



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretaria Legislativa

Indicação nº 65/2025

Vila Nova dos Martírios, 04 de dezembro de 2025.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO NO CEMITÉRIO DO Povoado CURVELÂNDIA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DELIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS NO CEMITÉRIO DO Povoado CURVELÂNDIA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir a higiene, a saúde pública e o respeito aos frequentadores do cemitério do povoado Curvelândia. O acúmulo de lixo e a falta de manutenção comprometem as condições do local, podendo gerar riscos sanitários e prejudicar a dignidade dos cidadãos que visitam. Propõe-se a implementação de um cronograma regular de limpeza e conservação, incluindo varrição, coleta e destinação adequada dos resíduos, bem como a instalação de recipientes apropriados para descarte de lixo pelos visitantes. Essa medida visa preservar o patrimônio público municipal, manter o cemitério em condições adequadas de utilização e garantir respeito e dignidade aos frequentadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário Aulindo Batista da Cruz, 04 de dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Givanildo de Sousa Matias".

José Givanildo de Sousa Matias
Vice-Presidente da Mesa Diretora